



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com


Aprovado em 1ª Discussão  
e votação em 07/03/2022  
W  
Presidente

### INDICAÇÃO nº: 026/2022

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, *a alteração do horário de funcionamento das creches no Município de Turmalina, sendo que o horário de recebimento das crianças seria de 7:00 às 8:00h; bem como haveria a prorrogação da permanência das mesmas até às 16:00h. Portanto, o horário de funcionamento das creches seria integral.*

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 03 de março de 2022.

  
Ver. Neguinho de Maria de Cula

### JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se apresenta vem de encontro à necessidade das mães e pais que têm filhos matriculados na pré-escola no nosso Município, que trabalham em horários e expedientes diversos como: - *comércio*; - *prestação de serviços*; - *indústrias*; - *lavoura*; - *serviço público e casas de família*.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 03 de março de 2022.